



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Ata da **37ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Oitavo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06/10/2020), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, conforme **ATO LEGISLATIVO Nº 019/2020** (Art. 8º A *realização de sessões nas dependências da Câmara, com presença física dos parlamentares em Plenário, ocorrerá semanalmente por um período nunca superior as três horas, e serão realizadas semanalmente na Terça-feira, iniciando obrigatoriamente as 08h30min, conforme determina o Regimento Interno*), presidida pelo vereador Sassá Jefferson, secretariado pelo vereador Tchuco Benício. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra-AVANTE; (02) Francisca Coroca - MDB; (03) Francisco Coelho da Silva – PSD; (04) Sassá Jefferson - PRB; (05) Junior de Paula – MDB; (08) Lindynê Leite - DEM; (09) Tchuco Benício - CIDADANIA; (11) Paulo da Silva Teixeira - PRB; (14) Robson Nogueira – DEM; (15) Valcileia - MDB. **AUSENTES** na sessão, Vereadores: (06) José Luís - CIDADANIA; (07) Dr. Léo – CIDADANIA; (10) Natanael Nogueira - MDB; (12) Sérgio Ferreira – CIDADANIA; (13) Pedro Henrique – PRB. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente declarou aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 91.4-7 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, pôs em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 29/09/2020, aprovada por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício n. 020/2020/AJ/PMM. Ofício n. 857/2020/GSEC/SEPROR. Ofício n. 0985/2020/GIGOV/MN. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: REQUERIMENTOS NºS 850 e 851/2020, Vereador SASSÁ JEFFERSON, solicitando: iluminação pública na Av. Eduardo Ribeiro, no trecho compreendido entre o SESC Restauração e o TRE - Centro. Implantação de meio fio na Rua Joaquina Alexandre - Liberdade. REQUERIMENTOS NºS 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863 e 881/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Serviço de capina na Rua Tuiué - Correnteza. Continuação da construção de meio fio na Rua Raimundo Pacheco Teles - São José. Serviço de capina na Rua Urucará - União. Serviço de capina na Rua União - Aparecida. Continuação da construção de meio fio na Rua 5 de Setembro - São José. Iluminação pública na Trav. 18 de Julho - São José. Iluminação pública na Trav. Açaú - São José. Iluminação pública na Trav. Agoana - São José. Iluminação pública na Trav. Andiroba - São José. Iluminação pública na Rua Antônio Sofim - Liberdade. REQUERIMENTOS NºS 866, 871, 872, 873, 874 e 875/2020, Vereadora VALCILÉIA MACIEL, solicitando: abertura de um ramal para a Comunidade São Paulo. Serviços de terraplanagem no Ramal da Família. Serviços de terraplanagem no Ramal do Naldo. Manutenção nos postes de energia elétrica na Comunidade São Tomé. Instalação de bueiros na Av. Gilberto Mestrinho - Liberdade. Instalação de bueiros na Rua Virgílio Barroso Alexandre - São José. REQUERIMENTOS NºS 867, 868, 869 e 870/2020, Vereador PAULINHO TEIXEIRA, solicitando: retirada de entulhos e iluminação pública na Rua Osvaldo Cruz - São José. Fiação trifásica para os postes da estrada do Acajatuba - Ramal do Branco. Reforma do piso do Centro Comunitário Cajazeira. Reposição de luminárias no beco da União - Aparecida. REQUERIMENTOS NºS 890 e 891/2020, Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: iluminação pública com lâmpadas de LED em todo o bairro União. Construção de uma feira no bairro São João do Miriti. PARECER Nº 055/2020 – CLRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 054\_A/2020, do Executivo Municipal, “Cria a Política Municipal de Inclusão Social para às Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”. PARECER Nº 056/2020 – CLRF/CMM da Comissão



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 055\_A/2020, do Executivo Municipal, “Cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 017/2020 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 066/2020, Vereador Júnior De Paula, “Denomina de Pedro Honório de Oliveira, a Ponte que interliga o Bairro do Biribiri ao Bairro de Correnteza”. MOÇÃO Nº 064/2020, Vereador ALEX BEZERRA, votos de pesar aos familiares da professora Valnize Guimarães, por ocasião de seu falecimento no dia 03 de outubro de 2020. INDICAÇÃO Nº 142/2020, Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo criação de distritos agrícolas educacionais para menores infratores no âmbito de Manacapuru. Retirado de pauta, pela ausência do autor: REQUERIMENTO Nº 864/2020, Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando serviço de limpeza da caixa d’água do bairro de São José. REQUERIMENTOS NºS 876, 877, 878, 879 e 880/2020, Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: perfuração de um poço artesiano; uma estrutura em concreto para caixa d’água de 10.000 litros; uma caixa d’água de 10.000 litros e canalização para as residências da área de trás da Vila do Jacaré. Pavimentação asfáltica na Rua Papagaio - São João do Miriti. Pavimentação asfáltica e iluminação pública na Rodoviária - Aparecida. Perfuração de um poço artesiano de profundidade de 40m; uma estrutura em concreto para caixa d’água de 5.000 litros; uma caixa d’água de 5.000 litros e canalização para as residências da Comunidade São Geraldo - Lago do Jacaré. Pavimentação asfáltica na Rua Codajás - União. INDICAÇÕES NºS 143 e 144/2020, Vereador PEDRO HENRIQUE, sugerindo: construção de uma UBS no Ramal da Água Branca - Km 04 da Estrada de Novo Airão. Construção de uma quadra poliesportiva, reforma e ampliação da UBS e a perfuração de um poço artesiano na Comunidade São Pedro - Vila do Vasco do Lago do Castanha. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Eu tentarei conversar com a população de Manacapuru sobre um tema que não pode ser esquecido, que não pode nesse período ser tratado como um período secundário, não pode de jeito nenhum, porque é questão política do município de Manacapuru. Porquê da nossa omissão e da nossa falta de interesse de trazer à baila, para discutir com a sociedade os problemas políticos que nós estamos vivendo nesse momento, com certeza acarretara em um crescente dissabor para a população durante quatro anos. Acabo de ver aqui na página, várias impugnações de candidatos considerados ficha suja, isso a população tem que tomar conhecimento. Começou a guerra de todos os candidatos que querem de todas as formas tentar ser candidatos através da famosa liminar, que é um afogadilho da lei que ampara certas decisões por conta da demora. Temos que chamar a população de Manacapuru para que comecem a se inteirar, porque daqui desse momento dessas decisões nós teremos o futuro da nossa cidade para discutir nos futuros quatro anos. Eu tenho explicado nesta tribuna o que é liminar, a liminar nada mais é do que uma provisória e algo que não é definitivo e hoje nós temos vários candidatos a prefeito e vereadores impugnados pela promotoria de justiça, que já deu início a uma lide que vai perdurar pós eleição, independentemente se esse candidato perder ou ganhar a eleição, esses recursos dependendo do Juiz titular presidente do pleito, se deferir nesse momento a candidatura, esse processo o ministério público tem o dever de ofício de recorrer para a segunda corte. Mantendo ou não essa decisão, esse processo irá subir para o superior tribunal eleitoral, para definir o julgamento do mérito mantendo ou não essa candidatura válida. Então a população tem que tomar conhecimento que esses candidatos que neste momento estão buscando um salgo conduto, para poder se apresentar para o povo dizendo que reuni as condições necessárias para ser candidato, isso é muito preocupante. O Ministério Público já está fazendo sua parte e espero que o juiz titular do pleito, também jogue de acordo com a matéria que está nos autos. Eu estou fazendo um ofício no meu gabinete, pedindo ao procurador geral de justiça do estado do Amazonas, ao corregedor eleitoral do estado do Amazonas como também ao conselho nacional de justiça o CNJ, para que acompanhe essas decisões aqui no município de Manacapuru. Eu estou aqui fazendo este alerta,



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

reiterada as vezes que estou levando ao conhecimento da sociedade Manacapuruense, mas não só a sociedade Manacapuruense, mas a sociedade brasileira juntamente com todos os órgãos de controles externos que usam a justiça para equiparar essa desqualidade, muito obrigado". Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e havendo **quórum regimental**, **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra-AVANTE*; (02) *Francisca Coroca - MDB*; (03) *Francisco Coelho da Silva - PSD*; (04) *Sassá Jefferson - PRB*; (05) *Junior de Paula - MDB*; (08) *Lindynês Leite - DEM*; (09) *Tchuco Benício - CIDADANIA*; (11) *Paulo da Silva Teixeira - PRB*; (15) *Valcileia - MDB*. **AUSENTES** na sessão, Vereadores: (06) *José Luís - CIDADANIA*; (07) *Dr. Léo - CIDADANIA*; (10) *Natanael Nogueira - MDB*; (12) *Sérgio Ferreira - CIDADANIA*; (13) *Pedro Henrique - PRB*. **AUSENTE** na Ordem do dia: (14) *Robson Nogueira - DEM*. Foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes, em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 057/2020, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública". Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: PARECER Nº 055/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 054\_A/2020, do Executivo Municipal, "Cria a Política Municipal de Inclusão Social para às Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". PARECER Nº 056/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 055\_A/2020, do Executivo Municipal, "Cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências". PARECER Nº 017/2020 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº 066/2020, Vereador Júnior De Paula, "Denomina de Pedro Honório de Oliveira, a Ponte que interliga o Bairro do Biribiri ao Bairro de Correnteza". Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: MOÇÃO Nº 064/2020, Vereador ALEX BEZERRA. REQUERIMENTOS NºS 850 e 851/2020, Vereador SASSÁ JEFFERSON. REQUERIMENTOS NºS 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863 e 881/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO. REQUERIMENTOS NºS 866, 871, 872, 873, 874 e 875/2020, Vereadora VALCILÉIA MACIEL. REQUERIMENTOS NºS 867, 868, 869 e 870/2020, Vereador PAULINHO TEIXEIRA. REQUERIMENTOS NºS 890 e 891/2020, Vereador JÚNIOR DE PAULA. Foi **ENCAMINHADA** ao destinatário: INDICAÇÃO Nº 142/2020, Vereador ALEX BEZERRA. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS:** **Segue** para sanção ou veto do Executivo: Projeto de Lei Municipal nº 057/2020, do Vereador Júnior De Paula, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública". **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº 066/2020, Vereador Júnior De Paula, "Denomina de Pedro Honório de Oliveira, a Ponte que interliga o Bairro do Biribiri ao Bairro de Correnteza". **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020:** Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher"; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal Nº 054\_A/2020 (ALTERADO), do Executivo Municipal, "Cria a Política Municipal de Inclusão Social para às Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal Nº 055\_A/2020 (ALTERADO), do Executivo Municipal, "Cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal Nº 063/2020, Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre o Monitoramento Remoto dos municípios diagnosticados com o (COVID-19) em situação de Isolamento Domiciliar no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal Nº 064/2020, Vereador Júnior De



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Paula, “Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde – LAPS e seus familiares no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº 065/2020, Vereador Júnior De Paula, “Determina que seja fixado em local visível, a última data de dedetização em todas as Escolas Municipais”. Projeto de Lei Municipal Nº 067/2020, Executivo Municipal, “Dispõe sobre a implantação do programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente – SAICA, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 068/2020, Vereador Tchuco Benicio, que “Dispõe sobre o Programa Crianças Seguras nas escolas da rede pública de ensino do Município de Manacapuru”. **Projeto de Decreto Legislativo 2020:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2020, Vereador Natan Nogueira, “Concede Diploma de Honra ao Mérito legislativo, ao senhor Marcos Francisco Bastos Alexandre, Preparador Físico, Treinador e Desportista”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2020, Vereador Francisco Coelho, “Concede Título de Cidadã de Manacapuru a Senhora Nilceana Melo Bringel”. **Projeto de Lei Complementar 2020:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS – Aguardando respostas. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências” (*aguardando resposta do conselho*). **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru,



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. Ofício n. 258-2020-SEPLENO, relativo ao processo nº 10.985/2020, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos do processo nº 11.786/2016, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**, de responsabilidade do sr. Jaziel Nunes de Alencar. Ofício Nº 974/2020-DICOMP, relativo ao Parecer Prévio nº 33/2019-TCE e o Acordão nº 33/2019-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11420/2017, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2016**, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar e ainda Ofício n. 2051/2020-DICOMP, relativo a suspensão, recebido em 23/07/2020. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Moção Nº 064/2020, autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Tchucu Benício e Sassá Jefferson. Indicação Nº 142/2020, autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jefferson e Valcileia Maciel. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador Sassá Jefferson, encerrou** a sessão ordinária do dia **seis de outubro** do ano em curso, as nove horas e onze minutos. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR